



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.192
02 DE OUTUBRO DE 2024
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Tipo: Menor preço por item.

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, primeira colocada, não encaminhou as amostras após a convocação;

Considerando que a empresa SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA desistiu de apresentar amostras após a convocação.

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 851/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 – PMI, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE TROFÉU E MEDALHA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:

CRISTIANE COLATUSO CHEVA, vencedora do lote 04, com valor total de R\$ 7.098,00.

JEBS SPORTS LTDA ME, vencedora dos lotes 03, 05, 06, 07, 10, 11 e 14 com valor total de R\$ 56.346,00.

Valor Total: R\$ 63.444,00.

Ibiporã, 01 de outubro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 907, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Processo de Dispensa nº 51/2.024, cujo objeto é a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço e acolhimento institucional para pessoas com deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 429/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 962/2.024, Processo de Dispensa nº 51/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Adriana Ramos, matrícula nº 40131, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Residência Inclusiva – Casa do Dodo – CNPJ nº 11.502.674/0001-00.

Proc. Adm. nº 962/2.024 – Processo de Dispensa nº 51/2.024 – Contrato nº 429/2.024 - Protocolo nº 26.007/2.024.

OBJETO: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviço e acolhimento institucional para Pessoas com Deficiência.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
753	09.003.08.242.0009.2.073.3.3.90.39.00.00.	1000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ana Paula Ribeiro Pelisson (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Adriana Ramos (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Assistência Social

Ibiporã, 02 de outubro de 2024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 474/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 5.362/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) da Quadra 28 (VINTE E OITO) da Planta do Loteamento denominado de PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL – Ibiporã PR., medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 15.721, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 6.....MEDINDO 150,00M²

LOTE 6A.....MEDINDO 150,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 475/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8.696/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 11 (ONZE) da QUADRA 12 (DOZE) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 27.024, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 11.....MEDINDO 140,00M²

LOTE 11-A.....MEDINDO 140,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 476/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 1.293/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 9-D/1 (NOVE-D/UM) da Planta do Loteamento denominado de GLEBA IBIPORÃ – Ibiporã PR., medindo 7.679-83M² (SETE MIL, SEISSENTOS E SETENTA E NOVE, OITENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 25.936, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 9-D/1.....MEDINDO 6.205,52M²

LOTE 9-D/1-A.....MEDINDO 529,93M²

LOTE 9-D/1-B.....MEDINDO 944,38M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA - CNPJ: 08.639.566/0001-70.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
860/2024	Dispensa Eletrônica nº 17/2024	60/2024	434/2024

OBJETO: Aquisição de extintores e serviço de recarga de extintores, conforme condições e exigências do Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.550,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	JOÃO FERREIRA NUNES

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME - CNPJ: 19.224.770/0001-46.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
861/2024	Dispensa Eletrônica nº 17/2024	61/2024	434/2024

OBJETO: Aquisição de extintores e serviço de recarga de extintores, conforme condições e exigências do Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.790,28 (um mil, setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	JOÃO FERREIRA NUNES

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CONTRATO Nº 55/2023)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor em 3,915% (três inteiros e novecentos e quinze décimos de milésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 55/2023 referente à Inexigência nº 16/2023 e cujo objeto é a prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio das modalidades de arrecadação contratadas.

Processo licitatório: Inexigência nº 16/2023 – Chamamento nº 01/2023.

Prazo de vigência: De 28 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2025.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 135.428,28 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 24 de setembro de 2024.

Item	Modalidade	Unid.	Qtd. Anual	Valor Mensal Original	Valor Mensal Aditivado	Novo Total	Valor
01	Prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN), sendo os seguintes serviços e valores: <ul style="list-style-type: none"> 01 Débito em c/c ou poupança – R\$ 1,16; 03 Terminais de Autoatendimento – R\$ 1,86; 04 Internet / Home Bank – R\$ 1,71; 05 Correspondentes Bancários – R\$ 2,12; 06 Rede Lotérica – R\$ 2,15; 07 Banco Postal – R\$ 2,02. 	Sv	12	R\$ 10.860,50	R\$ 11.285,69	R\$ 135.428,28	
VALOR TOTAL ANUAL:						R\$ 135.428,28	

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(INEXIGÊNCIA Nº 12/2021 – CONTRATO Nº 18/2021)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: BANCO BRADESCO S/A

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor em 3,915% (três inteiros e novecentos e quinze décimos de milésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 48/2023 referente à Inexigência nº 16/2023 e cujo objeto é a prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio das modalidades de arrecadação contratadas.

Processo licitatório: Inexigência nº 12/2021 – Credenciamento nº 01/2021.

Prazo de vigência: De 28 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 42.201,60 (quarenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 24 de setembro de 2024.

Item	Modalidade	Unid.	Qtd. Anual	Valor Original	Valor Aditivado	Novo Valor Total
01	Débito em c/c ou poupança	Sv	2.760	R\$ 1,12	R\$ 1,16	R\$ 3.201,60
03	Terminais de Autoatendimento	Sv	1.200	R\$ 1,79	R\$ 1,86	R\$ 2.232,00
04	Internet / Home Bank	Sv	9.600	R\$ 1,65	R\$ 1,71	R\$ 16.416,00
05	Correspondentes Bancários	Sv	9.600	R\$ 2,04	R\$ 2,12	R\$ 20.352,00
VALOR TOTAL ANUAL:						R\$ 42.201,60

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial